



TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO AB VISTA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Estes Termos e Condições Gerais de Fornecimento ("Condições") regem orçamentos, propostas, ofertas, vendas e entregas de todos produtos e/ou serviços (doravante denominados em conjunto "Produto(s)") fornecidos pela ou em nome da AB Vista Brasil Comércio de Alimentação Animal Ltda. e suas afiliadas ("AB VISTA") ao cliente ("Cliente") e aplicam-se a todas as transações entre AB VISTA e o Cliente.

1.2. Contratando com a AB VISTA, o Cliente concorda com a aplicação destas Condições a todas as transações, ainda que não haja previsão expressa de tal aplicação. Na hipótese de virem as partes a celebrar um contrato escrito específico por conta de determinado fornecimento, as cláusulas e condições que então forem por elas ajustadas prevalecerão sobre as cláusulas e condições deste termo, as quais deverão ser observadas, entretanto, nos demais fornecimentos que vierem a ser feitos pelo Cliente e a AB VISTA.

1.3 A AB VISTA expressamente rejeita a aplicação de quaisquer termos e condições gerais do Cliente. Ademais, estes Termos e Condições prevalecem sobre todas e quaisquer disposições de orçamentos, comunicações, acordos e entendimentos prévios, escritos ou verbais, entre as partes a respeito da venda e entrega dos Produtos. Estes Termos e Condições deverão ser aplicados preferencialmente e deverão prevalecer sobre todos e quaisquer termos e condições de quaisquer pedidos de compra colocados pelo Cliente e quaisquer outros termos e condições submetidos pelo Cliente. A falta de rejeição pela AB VISTA de quaisquer termos e condições apresentados pelo Cliente em nenhuma hipótese significará a sua aceitação. Nem o início da fabricação nem a entrega pela AB VISTA dos Produtos serão considerados aceitação de quaisquer dos termos e condições do Cliente. Se estes Termos e Condições forem diferentes de quaisquer termos e condições do Cliente, estes Termos e Condições e quaisquer comunicações ou ações subsequentes pela ou em nome da AB VISTA, incluindo, sem se limitar, confirmação de um pedido de compra e entrega dos Produtos, constituem uma contraproposta e não a aceitação de tais termos e condições submetidos pelo Cliente. Qualquer comunicação ou conduta do Cliente que confirme o acordo para fornecimento dos Produtos pela AB VISTA, bem como a aceitação do Cliente de qualquer entrega de Produtos realizado pela AB VISTA constituirão irrevogável e irretroatável aceitação pelo Cliente destas Condições.

1.4 A AB VISTA reserva-se o direito de alterar estes Termos e Condições a qualquer tempo. A AB VISTA notificará o Cliente a respeito de qualquer alteração mediante o envio ao Cliente dos Termos e Condições alterados, disponibilizando-os em seu site da Internet. Os Termos e Condições alterados entrarão em vigor na data da notificação ao Cliente. Os Termos e Condições alterados serão aplicáveis a todas as transações firmadas entre o Cliente e a AB VISTA após a data de referida notificação.

1.5. Qualquer comunicação eletrônica trocada entre a AB VISTA e o Cliente será considerada eficaz como um acordo escrito entre as partes. O sistema de comunicação eletrônica utilizado pela AB VISTA será considerado como prova suficiente do conteúdo e horário de entrega e recebimento de tais comunicações eletrônicas.

2. COTAÇÕES, PEDIDOS E CONFIRMAÇÃO

2.1 A menos que seja estabelecido de forma diversa pela AB VISTA, os orçamentos, cotações e propostas ("Propostas") sob qualquer forma elaborados pela AB VISTA não vinculam a AB VISTA e constituem um mero convite ao Cliente para que submeta pedidos de compra à AB VISTA. Todas as Propostas emitidas pela AB VISTA são revogáveis e sujeitas a mudanças sem aviso prévio. Pedidos de compra não são vinculantes

até que sejam aceitos por escrito pela AB VISTA ("Confirmação de Pedido"). A AB VISTA tem o direito de recusar um pedido de compra sem explicitar seus motivos.

2.2 Propostas de preço baseadas em quantidades estimadas ou projetadas estão sujeitas a aumento caso as quantidades efetivamente adquiridas durante o período especificado sejam menores que as quantidades estimadas ou projetadas.

2.3. Cada entrega deverá ser tratada como uma transação independente e qualquer falha na entrega não terá quaisquer consequências para as demais entregas.

3. PREÇOS

3.1 Preços e moedas são aqueles estipulados na Confirmação de Pedido. Exceto se acordado de outra forma, os preços da AB VISTA incluem embalagem padrão, mas não incluem ICMS ou quaisquer tributos, taxas, tarifas e encargos incidentes em qualquer jurisdição sobre os Produtos ou o fornecimento em questão ("Tributos"). O valor de quaisquer Tributos em conexão com o fornecimento dos Produtos ao Cliente deverá ser arcado pelo Cliente e deverá ser acrescido a cada fatura ou faturado separadamente pela AB VISTA ao Cliente. Caso a AB VISTA conceda um desconto ao Cliente, tal desconto será aplicável única e exclusivamente ao fornecimento especificamente mencionado na Confirmação de Pedido.

3.2 Salvo se os preços tiverem sido indicados como firmes pela AB VISTA na Confirmação de Pedido, a AB VISTA tem o direito de aumentar o preço dos Produtos que não tenham sido entregues caso os fatores determinantes do custo tenham sofrido aumento. Esses fatores incluem, mas não se limitam a: insumos, componentes e acessórios, energia elétrica, produtos obtidos pela AB VISTA de terceiros, salários, contribuições sociais, tributos e encargos governamentais, custos de frete e prêmios de seguro. A AB VISTA deverá notificar o Cliente do aumento no preço, o qual não poderá ultrapassar o aumento dos fatores determinantes do custo.

3.3. Havendo o aumento dos preços após a Confirmação do Pedido, o Cliente poderá cancelar o Pedido realizado, sem que seja atribuída responsabilidade a qualquer das partes, mediante notificação por escrito à AB VISTA, que lhe deverá ser entregue em até dois dias úteis após o Cliente ter sido comunicado da alteração dos preços.

4. PAGAMENTO

4.1 Salvo se estabelecido de forma diversa na Confirmação de Pedido, o pagamento deverá ser feito através de transferência eletrônica de crédito, a ser recebido pela AB VISTA dentro do prazo acordado previamente a contar da data da emissão da fatura. Todos os pagamentos devem ser efetuados sem qualquer dedução por Tributos e livres de quaisquer compensações ou reclamações, exceto deduções de valores incontestáveis e exigíveis.

4.2. É essencial o cumprimento do prazo de pagamento dos Produtos. Sem prejuízo de quaisquer outros direitos, a AB VISTA poderá cobrar juros de 12% (doze por cento) ao ano sobre qualquer valor em atraso, juros esses calculados *pro rata die*, a contar da data de vencimento até a data do pagamento integral de todo o valor em atraso. Todas as despesas incorridas pela AB VISTA relacionadas à cobrança dos valores em atraso (incluindo, mas não se limitando a honorários advocatícios, honorários de peritos, custas processuais e outras despesas relacionadas ao litígio) deverão ser arcadas pelo Cliente.

4.3. Todo pagamento realizado pelo Cliente deverá servir primeiro para o pagamento das custas judiciais e extrajudiciais e dos juros acumulados e deverá em seguida cobrir as reclamações em atraso mais antigas,

desconsiderada qualquer orientação em contrário por parte do Cliente.

4.4. Qualquer reclamação a respeito de fatura deverá ser notificada à AB VISTA, por escrito, em até 20 (vinte dias) após a data de emissão da fatura. A partir de então, a fatura será considerada aprovada pelo Cliente.

4.5. Não é permitido ao Cliente compensar qualquer valor com o devido à AB VISTA.

5. ENTREGA E ACEITAÇÃO

5.1 Salvo se estabelecido de outra forma na Confirmação de Pedido, as entregas de Produtos poderão ser CIP, CIF ou FOB. Os termos deverão ter o significado definido na última versão do INCOTERMS publicado pela Câmara Internacional de Comércio de Paris, França, ao tempo da Confirmação de Pedido. (Veja www.iccwbo.org/incoterms).

5.2 Exceto se estabelecido de forma diversa na Confirmação de Pedido, quaisquer horários e datas de entrega pela AB VISTA são estimados e não serão considerados essenciais.

5.3 A AB VISTA deverá se esforçar para cumprir os horários de entrega acordados com o Cliente, sendo-lhe, todavia, reservado o direito de alterar os prazos de entrega caso seja operacionalmente necessário, devendo avisar o Cliente de tal alteração com a maior antecedência possível.

5.4 A AB VISTA tem o direito de entregar em partes os Produtos objeto da Confirmação de Pedido, bem como a faturá-los separadamente. O atraso na entrega de quaisquer Produtos não libera o Cliente de sua obrigação de aceitar a entrega, exceto se não for razoável ter a expectativa que o Cliente aceite tal entrega em atraso. O Cliente será obrigado a aceitar os Produtos e a pagar os valores especificados na Confirmação de Pedido em relação às quantidades de Produtos entregues pela AB VISTA.

6. CANCELAMENTO

6.1 A não aceitação ou rejeição de Produtos, de forma equivocada, por parte do Cliente ou o cancelamento da Confirmação de Pedido pelo Cliente conferirá à AB VISTA, em adição a quaisquer outras perdas e danos causados por tal ação, o direito de ser ressarcida pelo Cliente no valor correspondente: (i) ao preço dos Produtos conforme orçados na Confirmação de Pedido, caso os Produtos não possam ser razoavelmente revendidos pela AB VISTA a terceiros; ou (ii) 50% (cinquenta por cento) do preço dos Produtos, conforme orçado na Confirmação de Pedido, como indenização compensatória.

7. ANÁLISE E CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES

7.1 No ato da entrega e durante os procedimentos de manipulação, uso, mistura, alteração, incorporação, processamento, transporte, armazenamento, importação e (re)venda dos Produtos (os "Usos"), o Cliente deverá examinar os Produtos e convencer-se de que os Produtos entregues atendem as especificações acordadas na Confirmação de Pedido ou, na ausência de especificações acordadas, às especificações atualmente utilizadas pela AB VISTA no momento da entrega dos Produtos (as "Especificações").

7.2 Reclamações sobre os Produtos referentes a qualquer defeito, vício ou falta que seja aparente mediante inspeção razoável na entrega deverão ser recebidas pela AB VISTA em até 07 (sete) dias contados da data da entrega ao Cliente. Quanto a reclamações sobre os Produtos relativas a defeito, vício ou falta não aparente, o prazo para o recebimento da reclamação pela AB VISTA será de 07 (sete) dias contados da data da constatação do defeito, vício ou falta, desde que não ultrapasse o prazo de 06 (seis) meses a contar da sua entrega ou o



TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO AB VISTA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA.

prazo de validade do Produto, o que for menor. Qualquer Uso dos Produtos pelo Cliente será reputado como aceitação incondicional dos Produtos na data da entrega e renúncia a quaisquer reclamações acerca dos Produtos.

7.3 A AB VISTA não será responsável por qualquer defeito, vício ou falta dos Produtos, nas seguintes hipóteses, além das decorrentes de previsão legal:

- se o Cliente fizer qualquer uso do Produto depois de ter realizado a reclamação; ou
- se o Cliente tiver dado causa ao defeito, vício ou falta, inclusive por não ter seguido as instruções orais ou escritas da AB VISTA quanto ao armazenamento, instalação, utilização ou manutenção dos Produtos ou as boas práticas comerciais, caso não haja instruções; ou
- se o Cliente houver alterado os bens.

7.4 A determinação quanto à conformidade ou não dos Produtos entregues com as Especificações acordadas entre as Partes será realizada somente pela AB VISTA, por meio de análises de amostras ou registros mantidos pela AB VISTA, retirados dos lotes ou séries dos quais os Produtos sejam originários, de acordo com os métodos de análise da AB VISTA. Não havendo acordo entre as partes em relação à qualidade dos lotes ou séries dos Produtos fornecidos pela AB VISTA ao Cliente, a AB VISTA submeterá amostras representativas de tal lote ou série a laboratório independente razoavelmente aceitável para o Cliente, para que este laboratório determine se os lotes ou séries em questão atenderam as Especificações. Os resultados desta análise serão vinculantes para as Partes e a Parte que não puder sustentar a sua posição arcará com os custos relacionados ao laboratório.

7.5 Defeitos em parte dos Produtos não autorizam o Cliente a rejeitar a entrega em sua totalidade, a menos que não se possa razoavelmente esperar que o Cliente aceite a entrega das partes remanescentes e não defeituosas dos Produtos. Nenhuma reclamação afetará a obrigação do Cliente de efetuar os pagamentos dos preços à AB VISTA, conforme definido na cláusula 4.

8. TRANSFERÊNCIA DE RISCO E PROPRIEDADE

8.1 O risco dos Produtos transfere-se ao Cliente em conformidade com o Incoterm aplicável (vide item 5.1).

8.2 No caso de rescisão fundamentada na cláusula 16, a AB VISTA, sem prejuízo dos demais direitos a ela reservados, terá o direito de requerer a imediata devolução dos Produtos, ou retomar a posse dos Produtos, invocando a reserva de domínio, nos termos do art. 521 do Código Civil Brasileiro.

9. GARANTIA LIMITADA

9.1 A única garantia conferida pela AB VISTA é a de que os Produtos atendem às Especificações na data da sua entrega ao Cliente. Se e na extensão em que os Produtos estiverem em desconformidade com tal garantia, determinada nos termos da Cláusula 7, a AB VISTA, à sua opção, poderá, dentro de um prazo razoável, reparar ou substituir os Produtos defeituosos sem custo para o Cliente, ou conceder um crédito ao Cliente no valor correspondente ao preço dos Produtos defeituosos constante da fatura original. A obrigação da AB VISTA estará limitada somente ao reparo ou substituição dos Produtos ou concessão de crédito.

9.2 A obrigação de a AB VISTA reparar, substituir os Produtos defeituosos ou conceder crédito dependerá do recebimento pela AB VISTA de uma comunicação a tempo quanto à não conformidade dos Produtos e, se aplicável, a devolução dos Produtos defeituosos, conforme estabelecido na Cláusula 7.

9.3 As garantias acima são as únicas garantias concedidas em substituição a quaisquer outras

garantias, declarações, condições ou outros termos, expressos, implícitos, legais, contratuais ou quaisquer outros, incluindo, sem limitação, qualquer garantia de comercialização, adequação ou uso para propósito específico, ou ausência de infração de qualquer reclamação relativa à propriedade intelectual referente aos Produtos.

10. RESPONSABILIDADES

10.1 A responsabilidade da AB VISTA por todas e quaisquer reclamações decorrentes ou relacionadas aos Produtos e aos Usos limita-se, por ocorrência, às perdas e danos diretos ao Cliente, e não pode, em nenhuma circunstância, exceder o preço de venda do lote defeituoso dos respectivos Produtos fornecidos ao Cliente.

10.2 Em nenhuma hipótese a AB VISTA será responsável perante o Cliente ou qualquer terceiro por lucros cessantes, ou quaisquer tipos de perdas, danos, despesas ou custos especiais, incidentais, indiretos, consequenciais, ou punitivos, incluindo, mas não se limitando a, perdas e danos baseados em perda de fundo de comércio, redução de vendas ou lucros, atraso na entrega, falhas ou paradas de produção ou trabalho, prejuízos a outros produtos, ou baseados em qualquer outra causa, e mesmo que decorrentes ou relacionados a descumprimento de garantia, descumprimento do contrato, declarações incorretas, negligência ou de outra forma.

10.3 O Cliente deverá indenizar a AB VISTA por quaisquer perdas ou danos que lhe tenha causado, direta ou indiretamente, incluindo, mas não se limitando a, perdas ou danos causados pelas especificações ou instruções dadas pelo Cliente, ou por sua falta; por qualquer falha ou atraso do Cliente na entrega; por mau uso pelo Cliente de quaisquer embalagens, paletes ou recipientes em que as mercadorias sejam fornecidas.

11. FORÇA MAIOR

11.1 A AB VISTA não será responsável por quaisquer perdas, danos, custos ou despesas resultantes ou em conexão com qualquer atraso, restrição, interferência ou falha no cumprimento de sua obrigação perante o Cliente causado por qualquer circunstância fora de seu controle razoável, incluindo, mas não se limitando a, eventos de caso fortuito e força maior, leis e regulamentos, medidas administrativas, decisões ou medidas judiciais, terremoto, enchente, incêndio, explosão, guerra, terrorismo, revolução, sabotagem, acidente, epidemia, greve, redução da produção por greve, perturbações trabalhistas, dificuldade na obtenção de mão-de-obra ou matéria-prima, ausência ou falha no transporte, interrupções ou problemas na fábrica ou maquinário essencial, reparos de emergência ou manutenção, interrupção no fornecimento ou escassez de commodities ou serviços públicos, atraso na entrega ou defeitos em produtos fornecidos por Clientes ou subcontratados ("Evento de Força Maior").

11.2 Mediante a ocorrência de Evento de Força Maior, a Parte afetada pelo referido Evento de Força Maior deverá prontamente comunicar por escrito a outra Parte, especificando as causas do evento e como o evento irá afetar o desenvolvimento de suas obrigações em conformidade com a Confirmação de Pedido. Em casos de atraso por conta de Evento de Força Maior, a obrigação de entrega ficará suspensa por prazo igual ao tempo perdido em virtude do Evento de Força Maior. Entretanto, caso um Evento de Força Maior perdue ou tenha-se a expectativa que perdue por um período superior a 60 (sessenta) dias após a data acordada para entrega do Produto, qualquer das Partes terá o direito de cancelar o Pedido, sem qualquer responsabilidade perante a outra Parte.

12. ALTERAÇÕES, INFORMAÇÕES E INDENIZAÇÕES

12.1 Salvo se as Especificações tiverem sido acordadas como firmes entre as Partes por um determinado período ou por determinada quantidade de Produtos, a AB VISTA reserva-se o direito de alterar ou modificar as Especificações e/ou a fabricação dos Produtos e a substituir os materiais utilizados na produção e/ou fabricação dos Produtos, de tempos em tempos, sem aviso. O Cliente tem ciência de que os dados nos catálogos, formulários de Produtos e outras publicações descritivas da AB VISTA, distribuídas ou publicadas em seus websites, poderão ser alteradas de tempos em tempos, sem qualquer aviso.

12.2 O Cliente deve utilizar e somente confiar na sua própria experiência, know-how e julgamento em relação aos Produtos e aos Usos pretendidos para os Produtos. Consultoria fornecida pela AB VISTA não gerará qualquer obrigação ou responsabilidade adicional para a AB VISTA. O Cliente deverá indenizar e manter indene a AB VISTA por quaisquer perdas, danos, custos, despesas, reclamações, demandas e responsabilidades (incluindo, mas sem limitação, responsabilidades pelo Produto) decorrentes ou relacionadas aos Produtos ou a seus Usos.

12.3 Nada nestes termos e condições exclui ou limita a responsabilidade do Vendedor: (a) por morte humana ou dano pessoal humano causado por negligência do Vendedor; ou (b) por qualquer assunto que seja ilegal para o Vendedor excluir ou tentar excluir sua responsabilidade; ou (c) por fraude ou deturpação fraudulenta.

12.4 Sujeito à Condição 12.3, a responsabilidade agregada total do Vendedor (incluindo custos e juros) em qualquer Ano de Responsabilidade (conforme definido abaixo) em contrato, ato ilícito (incluindo negligência ou violação do dever estatutário), declaração falsa, restituição ou de outra forma, decorrente da o desempenho ou a execução prevista deste Contrato e de quaisquer outros Contratos, considerados em conjunto, entre o Comprador e o Vendedor (em conjunto, os "Contratos Relevantes") serão limitados da seguinte forma:

- em relação a qualquer reclamação por danos físicos à propriedade decorrentes ou em conexão com o desempenho ou a execução prevista dos Contratos Relevantes ("Reivindicação de Propriedade"), a responsabilidade total do Vendedor (incluindo custos e juros) será limitada ao mais alto de:
 - o total de todos os montantes sob Contratos Relevantes pagos ou a pagar pelo Comprador ao Vendedor em qualquer período de doze meses terminando na data em que a reclamação relevante surgir (o "Ano de Responsabilidade"); e
 - 1 milhão de libras esterlinas;

O Vendedor terá o direito de compensar o limite de limitação em (i) ou (ii) a quantia de qualquer outra Reivindicação de Propriedade surgida naquele Ano de Responsabilidade pela qual o Vendedor seja responsável, o que deverá ter o efeito de reduzir os limites em (i) e (ii) em conformidade; e

- Em relação a todas as reivindicações diferentes das cobertas pela sub-cláusula (a), ao preço pago ou pagável sob o Contrato pelas Mercadorias, que são objeto de qualquer reivindicação válida pelo Comprador.

13. CUMPRIMENTO COM AS LEIS E EXIGÊNCIAS

13.1 O Cliente tem ciência de que o Uso dos Produtos poderá estar sujeito ao atendimento de requisitos ou limitações conforme lei, decreto, regulamento, código ou padronização ("Leis e Exigências"). O Cliente será o único responsável por (i) assegurar o cumprimento das Leis e Exigências associadas aos pretendidos Usos dos Produtos, e (ii) obter todas as autorizações, permissões ou licenças aplicáveis a tais Usos.



TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO AB VISTA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA.

14. CONTRATANTES INDEPENDENTES

14.1 A AB VISTA e o Cliente são contratantes independentes, e a relação comercial criada por meio deste instrumento não poderá ser considerada como de representação comercial ou distribuição. Desta forma, o fornecimento de bens e/ou a execução de serviços não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre a AB VISTA e os administradores, sócios, prepostos e empregados do Cliente, uma vez que pactuam ser civil a relação ajustada. O Cliente deverá recolher todos os encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros de qualquer natureza, resultantes do fornecimento, bem como efetuar os registros relativos a todos os seus empregados alocados ao fornecimento.

14.2 Sempre que houver necessidade da presença de funcionários do Cliente nas instalações da AB VISTA, o Cliente fornecerá aos seus empregados documentos de identificação da empresa e deverá observar e cumprir todas as normas e políticas internas da AB VISTA de segurança e saúde do trabalho, além da legislação em vigor de Segurança e Medicina do Trabalho, informando a seus funcionários e/ou prepostos e fornecendo e obrigando-os ao uso de equipamentos de proteção apropriados, isentando desde já a AB VISTA de quaisquer indenizações e/ou a quaisquer títulos, indicando um responsável técnico que responderá perante os órgãos e repartições competentes.

14.3 O Cliente assume a responsabilidade, perante a AB VISTA e/ou terceiros, por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos causados por si, seus empregados, prepostos ou subcontratados à AB VISTA ou a quaisquer terceiros, em virtude do fornecimento. Sem prejuízo do exposto acima, o Cliente deverá indenizar e/ou reembolsar a AB VISTA por quaisquer pagamentos e/ou dispêndios que esta tiver de fazer em decorrência de fator atribuível ao Cliente, independentemente de culpa, seus empregados, prepostos ou subcontratados, como também perante quaisquer terceiros. Fica facultado e resguardado o direito da AB VISTA de reter e/ou abater valores dos pagamentos porventura devidos ao Cliente.

15. CESSÃO E ALTERAÇÃO DE CONTROLE ACIONÁRIO

15.1 Nenhuma das partes poderá ceder os direitos e obrigações decorrentes da Confirmação de Pedido sem o prévio consentimento da outra parte, com exceção da cessão desses direitos e obrigações de uma das partes para suas afiliadas ou para empresa que venha a adquirir todos ou parte substancial de seus ativos ou negócios relacionados aos Produtos.

15.2 A AB VISTA terá o direito de rescindir a Confirmação de Pedido, com efeito imediato, se, a qualquer tempo durante o prazo de vigência desta, uma pessoa ou um grupo de pessoas não relacionadas ao controlador do Cliente à época da Confirmação do Pedido adquirir o controle do Cliente, através da aquisição de ações/quotas com direito a voto ou de outra forma. O Cliente deverá notificar tal aquisição à AB VISTA em até 10 (dez) dias da sua ocorrência. A AB VISTA terá o direito de, mediante notificação por escrito, rescindir a Confirmação de Pedido, em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação do Cliente.

16. SUSPENSÃO E RESCISÃO

16.1 Se o Cliente estiver descumprindo as suas obrigações perante a AB VISTA e falhar em providenciar à AB VISTA garantia adequada de cumprimento de suas obrigações antes da data agendada para entrega do Produto, ou se o Cliente tornar-se insolvente ou incapaz de pagar os seus débitos no vencimento, ou se o Cliente entrar em dissolução ou liquidação (exceto se para o propósito de reorganização, fusão ou incorporação), ou se o Cliente entrar em qualquer processo de recuperação, judicial ou extrajudicial, ou mesmo falência, ou se um síndico ou um administrador for apontado para todos ou parte substancial dos seus ativos, ou se o Cliente

ingressar em arranjo ou acerto para qualquer cessão em benefício de seus credores, então a AB VISTA, mediante notificação por escrito, sem prejuízo de seus outros direitos, poderá: (i) reclamar a devolução e retomar quaisquer Produtos que tenham sido entregues e que ainda não tenham sido pagos, correndo todos e quaisquer custos com a recuperação por conta do Cliente; e/ou (ii) suspender a entrega ou cancelar a Confirmação de Pedidos em relação a Produtos pendentes de entrega, salvo se o Cliente antecipadamente efetuar o pagamento em dinheiro ou ofertar garantia adequada de tal pagamento à AB VISTA.

16.2. Na ocorrência de qualquer das hipóteses do item 16.1, todos os preços e suas parcelas relacionadas aos Produtos entregues ao Cliente e não retomados pela AB VISTA serão considerados antecipadamente vencidos e imediatamente exigíveis.

17. RENÚNCIA

17.1 A falha da AB VISTA, a qualquer tempo, em exigir o cumprimento de quaisquer disposições destes Termos e Condições não será considerada renúncia ao direito da AB VISTA de agir ou exigir o seu cumprimento e os direitos da AB VISTA não serão afetados por qualquer atraso, falha ou omissão em exigir cumprimento de tais disposições. Nenhuma renúncia pela AB VISTA de qualquer violação das obrigações do Cliente constituirá renúncia a qualquer outra violação anterior ou posterior.

18. PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

18.1 É de única e exclusiva titularidade da AB VISTA toda e qualquer propriedade intelectual sobre os Produtos ou a eles relacionada.

18.2 A AB VISTA não verificou a eventual existência de direitos de propriedade intelectual infringidos em razão da venda ou entrega dos Produtos, sendo que, em nenhuma hipótese, a AB VISTA poderá ser responsabilizada por perdas e danos daí decorrentes.

18.3 A venda dos Produtos para o Cliente não resulta, implicitamente ou de outra forma, em nenhuma licença de direitos de propriedade intelectual relacionados à composição e/ou aplicação dos Produtos, e o Cliente expressamente assume todos os riscos de qualquer infração de propriedade intelectual em razão dos Usos dos Produtos, seja individualmente, seja em combinação com outros materiais, seja em qualquer processo produtivo.

18.4 O Cliente obriga-se a manter e fazer com que as pessoas porventura por ele empregadas na execução do fornecimento mantenham o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos da AB VISTA, de que venham a ter conhecimento por qualquer forma, ou ainda, que lhes sejam confiados no desenvolvimento das relações comerciais de que trata este instrumento que sejam de interesse da AB VISTA ou de terceiros envolvidos, não podendo, sob qualquer pretexto ou desculpa, por ação ou omissão, culposa ou dolosa, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos à relação jurídica pactuada, salvo se houver expresso consentimento da AB VISTA em documento específico.

18.5. Toda obra, resultados, relatórios e quaisquer documentos obtidos e/ou elaborados pela AB VISTA serão de exclusiva propriedade da AB VISTA.

18.6 O presente termo não cede nem transfere quaisquer direitos de propriedade intelectual da AB VISTA, seja de propriedade ou de uso. Os direitos de propriedade intelectual da AB VISTA que forem revelados ao Cliente para subsidiar a execução do fornecimento, continuarão pertencendo à AB VISTA,

ficando o Cliente obrigado a mantê-los como informações confidenciais.

18.7 O Cliente garante à AB VISTA que a execução do fornecimento não infringirá quaisquer direitos de terceiros, incluindo direitos de propriedade intelectual. O Cliente isentará de responsabilidade e indenizará à AB VISTA na hipótese de qualquer reivindicação, ação judicial ou procedimento administrativo apresentado contra a AB VISTA em decorrência do fornecimento, devendo tomar às suas expensas, todas as medidas administrativas e jurídicas pertinentes para defender ou resolver as referidas reivindicações, ações ou procedimentos.

19. DA CONDUCTA; CUMPRIMENTO DE COMÉRCIO ÉTICO, ANTISUBORNO E SANÇÕES

19.1 De acordo com o compromisso da AB VISTA em manter práticas de negócios éticas e sustentáveis, o Cliente garante e firma que, em relação a qualquer assunto vindo de, ou subordinado a qualquer fornecimento, ele deverá:

- proteger os direitos trabalhistas, inclusive através da garantia de: condições de trabalho seguras e higiênicas, liberdade de associação, pagamento de salário mínimo, horas de trabalho não excessivas, não haver práticas de discriminação, além de não praticar qualquer tipo de assédio moral ou sexual; não ser permitido qualquer tratamento desumano ou severo; não permitir em hipótese alguma qualquer tipo de trabalho escravo; não utilizar trabalho infantil, salvo menores de dezesseis anos de idade na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos de idade, nos termos da Lei vigente;
- garantir que programas de gerenciamento do meio ambiente estão em cumprimento;
- não oferecer, prometer, dar ou receber quaisquer pagamentos impróprios, pagamentos de facilitação, propinas e/ou outras vantagens impróprias, a ou vindas de qualquer pessoa, cliente ou fornecedor; e
- não fazer ou oferecer, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, presente ou outra vantagem a um oficial público com a intenção de influenciá-lo e obter ou reter uma vantagem na condução dos negócios.

19.2 Além disso, o Cliente:

- deverá cumprir todas as leis, regulamentos, códigos (inclusive o Código de Conduta da AB VISTA em anexo) e sanções aplicáveis relacionadas a antissuborno e anticorrupção, incluindo, entre outras, a Lei de Suborno de 2010 ("UK Bribery Act 2010") e a Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção (sendo o acima mencionado "Requisitos Relevantes");
- deverá ter e manter em cumprimento, enquanto o fornecimento estiver em vigor, suas próprias políticas e procedimentos, incluindo, entre outros, adequar seus procedimentos de acordo com a Lei de Suborno de 2010 e a Lei nº 12.846/2013, para garantir o cumprimento dos Requisitos Relevantes, e reforçá-los no que for apropriado;
- deverá, mediante solicitação da AB VISTA, certificar a ela, por escrito e devidamente assinado por um dirigente do Cliente, o cumprimento das presentes condições desta cláusula 12, pelo Cliente e pelas pessoas a ela associadas. O CLIENTE deverá providenciar evidência comprobatória de cumprimento, conforme a AB VISTA possa razoavelmente solicitar;
- garantir que nem ela nem seus dirigentes, funcionários, ou qualquer pessoa envolvida por ou para ela na realização do Contrato, é uma Pessoa Sancionada; e
- deverá cumprir a Lei de Sanções Econômicas ("Economic Sanctions Law") em todos os aspectos relacionados à realização do fornecimento e não deverá ter quaisquer acordos ou transações com qualquer Pessoa Sancionada (incluindo em relação a demais fornecimentos) caso tais acordos ou transações causem violação por parte da AB VISTA, ou a sujeitem a riscos de medidas punitivas impostas de acordo com qualquer Lei de Sanções Econômicas.



TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO AB VISTA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA.

Para os fins do presente Contrato:

“Pessoa Sancionada” significa qualquer pessoa, organização ou embarcação:

(i) designado nas Listas Consolidadas das Nações Unidas (“United Nations Consolidated Lists”), Lista Consolidada de Alvos de Sanções Financeiras (“Consolidated List of Financial Sanctions Targets”) mantida pelo Ministério de Finanças do Reino Unido, Lista do Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros de Cidadãos Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas (“Office of Foreign Assets Control list of Specially Designated Nationals and Blocked Persons”), Lista do governo dos Estados Unidos de Pessoas Recusadas, Lista de Entidades, Lista de Partidos Impedidos e Lista de Exclusão de Terrorismo ou qualquer outra lista de pessoas emitida sob regência da Lei de Sanções Econômicas de qualquer outro país, incluindo a União Europeia;

(ii) que seja um, ou seja membro de um governo de Território Sancionado;

(iii) possuída ou controlada, direta ou indiretamente, por, ou agindo em nome de qualquer uma das mencionadas; ou

(iv) constituída em, localizada em, operada por um Território Sancionado e sujeita a qualquer Lei de Sanções Econômicas; ou

(v) de outra forma marcada de acordo com a Lei de Sanções Econômicas.

“Lei de Sanções Econômicas” significa quaisquer leis, regulamentos ou outras medidas de caráter vinculativo da União Europeia, qualquer estado membro da UE, as Nações Unidas, os Estados Unidos da América ou outra jurisdição aplicável às Partes relacionada a sanções econômicas ou de comércio, controle de exportação, não proliferação, antiterrorismo ou restrições similares.

“Território Sancionado” significa qualquer país ou outro território sujeito, em geral, a embargo de exportação, importação, finanças ou investimentos de acordo com a Lei de Sanções Econômicas de tempos em tempos, incluindo, entre outros, Irã, Myanmar, Sudão, Síria, Coreia do Norte e Rússia/Ucrânia.

20. INDEPENDÊNCIA DAS DISPOSIÇÕES E REVISÃO

20.1 Caso quaisquer das disposições aqui contidas sejam consideradas inválidas ou inexigíveis, estas não afetarão, de nenhuma forma, a validade e exigibilidade das demais disposições acordadas pelas partes e deverão ser isoladas destes Termos e Condições. As disposições que forem consideradas inválidas ou inexigíveis deverão ser revisadas a fim de satisfazer as intenções jurídicas e econômicas originalmente dispostas, na máxima extensão permitida em lei.

21. LIMITAÇÃO DE AÇÃO

21.1 Salvo se estabelecido de forma diversa neste instrumento, o Cliente não poderá ingressar com qualquer ação a menos que o Cliente envie, previamente, uma notificação por escrito à AB VISTA a respeito de reivindicação eventualmente existente contra a AB VISTA dentro de 30 (trinta) dias após a data em que o Cliente tomar conhecimento do evento. Qualquer ação deverá ser iniciada pelo Cliente dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses após o envio de tal notificação à AB VISTA.

22. DIREITOS SUPERVENIENTES

22.1 Os direitos e obrigações das partes serão vinculantes e reverterão em benefício das partes e seus respectivos sucessores, cessionários autorizados, diretores, executivos, funcionários, agentes e representantes legais. A expiração ou término de um ou mais dos direitos e obrigações das partes, por qualquer motivo, não afetará as disposições dos Termos e Condições que deverão permanecer em vigor após a rescisão.

23. ENUNCIADOS

23.1 Os enunciados destas Condições são incluídos por mera conveniência e não deverão afetar a aplicação ou a interpretação destas.

24. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

24.1 A relação será regida pelas Leis da República Federativa do Brasil.

24.2. Fica eleito o foro da comarca da AB VISTA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo e de qualquer fornecimento.



TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO AB VISTA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA.

Código de Conduta <p>A responsabilidade corporativa da AB VISTA Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. (“AB VISTA”) é baseada nos nossos valores fundamentais e nos valores da nossa matriz, Associated British Foods plc (“ABF”).</p> <p>A AB VISTA vai cuidar das nossas pessoas, gerenciar os impactos ambientais, ser bons vizinhos e promover relações comerciais éticas. Como uma empresa internacional, com fornecedores e representantes no mundo inteiro, a AB VISTA tem a responsabilidade de negociar com ética e integridade.</p> <p>A AB VISTA espera que as pessoas com quem ela lida compartilhem destes valores fundamentais e adotem padrões e práticas consistentes com este Código de Conduta.</p> <p>Portanto, nossos Clientes e os seus representantes devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis no país onde as operações são realizadas. Nossos Clientes e seus representantes devem também procurar desenvolver relações com suas cadeias de suprimento próprio de acordo com os valores e princípios estabelecidos neste Código de Conduta.</p>
Emprego escolhido livremente <p>Não há nenhum trabalho forçado, obrigado, nem involuntário. Os trabalhadores não são obrigados a fazer “depósitos” ou deixar seus documentos originais junto ao seu empregador e são livres para solicitar desligamento, conforme determina a legislação trabalhista.</p>
Liberdade de Associação <p>Os trabalhadores, sem distinção, têm o direito de associar-se a sindicatos ou formar sindicatos e participar das negociações coletivas. O empregador deve adotar uma atitude aberta diante das atividades dos sindicatos e suas atividades organizacionais. Os representantes dos trabalhadores não são discriminados e têm acesso ao desempenho de suas funções representativas no local de trabalho.</p> <p>Onde os direitos à liberdade de associação e negociação coletiva forem restringidos por lei, o empregador não deve impedir o desenvolvimento de meios paralelos de livre e independente associação e de negociação.</p>
As condições de trabalho são seguras e saudáveis <p>Clientes e seus representantes devem fornecer um ambiente de trabalho seguro e saudável aos seus trabalhadores, mantendo um ambiente de trabalho produtivo, minimizando os riscos de acidentes, ferimentos e exposições a riscos à saúde, proporcionando treinamento adequado sobre saúde e segurança no ambiente de trabalho.</p> <p>A conformidade com estes Termos e Condições de saúde e segurança deve ser supervisionada pela gerência da empresa.</p> <p>Abuso físico ou mental, ou a sua ameaça, é estritamente proibido. Assédio sexual ou verbal, bem como outras formas de intimidação, também são estritamente proibidos.</p>
Trabalho Infantil <p>O uso de trabalho ou mão-de-obra infantil é proibido. Clientes deverão observar e respeitar as disposições da Constituição Federal e demais leis aplicáveis.</p> <p>Proibido o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Se um Cliente usar trabalho infantil deve parar imediatamente. As empresas deverão desenvolver, participar ou contribuir para políticas e programas que disponham sobre a transição de qualquer criança executando trabalho infantil, para permitir que essa criança frequente uma escola e permaneça nela até deixar de ser criança. Não deverá haver nenhum outro recrutamento de trabalho infantil.</p>

<p>As políticas e os procedimentos deverão estar de acordo com as leis locais, Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Aprendizagem e outras, como também conforme o disposto nas normas pertinentes da ILO - International Labour Organization.</p>
Salário Mínimo e Jornada de Trabalho <p>Salários e Jornada de Trabalho devem ser, no mínimo, cumpridos de acordo com as leis aplicáveis, regras e regulamentos, incluindo, mas não se limitando ao salário mínimo, piso da categoria, horas extras e jornada máxima permitida pelo país em questão.</p> <p>A todos os trabalhadores devem ser fornecidas informações por escrito e compreensíveis sobre suas condições de emprego, sua jornada de trabalho, seus salários e período de pagamento antes de entrarem no emprego.</p> <p>Redução salarial não é permitida, conforme a lei. Deduções do salário como medida disciplinar somente são aplicáveis se houver respaldo da legislação aplicável.</p>
Sem Discriminação <p>Não deve haver nenhuma discriminação na contratação, remuneração, acesso a treinamento, promoção, rescisão ou aposentadoria com base em raça, casta, nacionalidade, religião, idade, invalidez, sexo, estado civil, preferência sexual, associação em sindicato ou afiliação política.</p>
Sigilo <p>O sigilo das informações trocadas no curso das atividades deve ser respeitado e nunca ser usado para fins ilegais ou ganho individual.</p>
Conduta Ética - Antissuborno <p>Os negócios devem ser conduzidos com ética e integridade.</p> <p>Oferecer, pagar, pedir ou aceitar subornos ou propinas, inclusive pagamentos de facilitação, é estritamente proibido.</p> <p>Um suborno pode envolver dar ou oferecer qualquer forma de presente, pagamento, recompensa ou vantagem a alguém do mercado ou do governo, para obter ou manter uma vantagem comercial ou induzir o beneficiário a agir de forma indevida ou recompensá-lo por isso, ou quando for impróprio para o beneficiário aceitar o benefício. O suborno pode também ocorrer quando a oferta ou a entrega de um suborno é feita por um terceiro contratado ou através dela, como por um agente, representante ou intermediário.</p> <p>Alguns exemplos de subornos são os seguintes: (esta não é uma lista exaustiva)</p> <ul style="list-style-type: none">• Presentes luxuosos, refeições, diversões ou despesas de viagem, particularmente quando forem desproporcionais, frequentes ou dados no contexto de negociações comerciais em andamento;• O uso gratuito de serviços, instalações ou bens da empresa;• Pagamentos em dinheiro;• Empréstimos, garantias de empréstimos ou outro crédito;• Dar um benefício, como uma bolsa de estudo escolar ou serviço de saúde a um familiar de um potencial cliente/funcionário público ou governamental;• Subcontratar uma pessoa relacionada com alguém envolvida na adjudicação do contrato principal; e• Contratar uma empresa local pertencente a um familiar de um potencial cliente/funcionário público ou governamental. <p>Os pagamentos de facilitação são pequenos pagamentos ou comissões solicitadas por funcionários do governo para acelerar ou facilitar a prática de um ato governamental rotineiro (como a concessão de um visto ou desembaraço alfandegário). Esses pagamentos são estritamente proibidos.</p>

<p>Clientes, representantes e seus funcionários deverão cumprir todas as leis aplicáveis contra suborno e corrupção. Se nenhuma dessas leis contra suborno e corrupção se aplicar ou se houver um padrão inferior àquele prescrito na Lei Antissuborno de 2010 do Reino Unido, os Clientes, representantes e seus funcionários deverão aderir a essa Lei Antissuborno de 2010 do Reino Unido.</p> <p>Os Clientes e representantes deverão ter procedimentos contra corrupção e suborno, destinados a evitar que funcionários ou pessoas relacionadas à sua empresa cometam crimes de suborno ou corrupção. Clientes e representantes deverão implementar devidamente esses procedimentos na sua empresa e revê-los regularmente para assegurar que estejam funcionando efetivamente.</p>
Gestão do Meio Ambiente <p>A AB VISTA apoia e incentiva as práticas operacionais, as práticas agrícolas e os sistemas de produção agrícola que são sustentáveis. Os Clientes e seus representantes devem se esforçar continuamente para melhorar a eficiência e a sustentabilidade de suas operações. Tais esforços devem incluir:</p> <ul style="list-style-type: none">- Realização de revisões ambientais periódicas aplicáveis a seus produtos e serviços;- Nomeação de um representante da empresa para questões ambientais;- Demonstração da conformidade com a legislação atual que pode afetar suas atividades;- Programas documentados de conservação de água; e- Divulgação de qualquer execução, melhoria ou aviso de proibição ocorrido no seu estabelecimento nos últimos 24 meses.
Qualidade <p>Todos os bens fornecidos para a AB VISTA devem estar adequados para a sua comercialização e apto para a finalidade informada pelo fornecedor e os seus representantes ou para que são comumente usados. As mercadorias devem estar em conformidade, em todos os aspectos, com qualquer pedido de compra, com as especificações e/ou padrões ou amostras fornecidas ou informadas pelo fornecedor. Quaisquer serviços fornecidos a AB VISTA devem ser prestados por pessoal devidamente qualificado e treinado, com registros e adequados à legislação, devem exercer com o devido cuidado e diligência, observando o alto padrão de qualidade tal qual é razoável esperado pela AB VISTA em todas as circunstâncias e devem estar em conformidade com o pedido de compra, contrato, proposta, devendo obedecer, em todos os aspectos, qualquer determinação, especificação e/ou padrões ou amostras fornecidas ou informadas pelo Cliente ou representante.</p>
Auditoria e Rescisão de Contratos <p>A AB VISTA se reserva ao direito de verificar a conformidade do Cliente ou do representante com este Código de Conduta.</p> <p>Quando as verificações ou as auditorias no Cliente ou no representante demonstrarem deficiências em quaisquer dessas áreas, o Cliente ou o representante deverá se esforçar para implementar um programa, num tempo razoável de melhoria (reparo), para que esteja em conformidade.</p> <p>Caso a AB VISTA venha a tomar conhecimento de atos ou condições em desacordo com este Código de Conduta, a AB VISTA se reserva ao direito de solicitar ações corretivas. A AB VISTA se reserva ao direito de rescindir um contrato, proposta e/ou pedido com qualquer Cliente ou representante que não cumprir este Código de Conduta.</p>